



LEI Nº 69

" Abertura de Crédito Suplementar"

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º)- Ficam abertos ao orçamento do corrente exercicio os seguintes créditos suplementares:

Dotações:

8-82-1 Ops. dos servs. de Conserv- Est. e Pontes..... cr\$ 30.000,00

8-82-3 Para os servs. Est. e Pontes..... cr\$ 50.000,00

T o t a l..... cr\$ 80.000,00

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de outubro de 1952.

Jose Ribeiro Pires
José Ribeiro Pires-Prefeito Municipal

Jose Nogueira de Luca
Jose Nogueira de Luca-Secretario.